



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO PRELIMINAR Nº 001/2024 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SALMOP**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

O presente estudo preliminar tem por objeto a aquisição de mobiliários, para o regular funcionamento dos Cartórios Eleitorais, montagens de estruturas de eleição da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, NUCOE, Call Center e outras estruturas que se fizerem necessárias. Esclarecemos que esta Seção realizou a compilação das informações dos Cartórios, em resposta a consulta anual realizada pela DG, por meio do Ofício Circular DG nº03/2023 1047859 e Memo nº03/2023 1047846, acerca da necessidade de materiais permanentes para o regular funcionamento dos Cartórios Eleitorais, bem como analisou a necessidade de mobiliários para atender as demandas de montagens de estruturas de eleições 2024. Registra-se que foram incluídos os itens: 07 (25 gaveteiros volante) e 11 (13 mesas de trabalho), PE nº 33/2023, SEI nº 0001368-69.2023.6.08.8000, solicitações referentes aos Cartórios Eleitorais, em resposta ao Ofício Circular DG nº09/2022 0863335 e Memo nº02/2022 0863384.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

Atender as demandas da Sede e dos Cartórios do Tribunal para o regular funcionamento;

- Padronizar os bens mobiliários da Sede e dos Cartórios Eleitorais;
- Adquirir bens de qualidade e durabilidade em sua utilização;
- Adquirir bens mobiliários, conforme as normas de qualidade vigentes.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**3.1 Necessidade:**

- 1) 38 gaveteiros padrão cartório;
- 2) 35 Bancadas de Trabalho 1,80m x 0,60m;
- 3) 51 Mesa de Escritório 1,20m x 0,80m.

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

As solicitações são de iniciativa dos Cartórios Eleitorais, conforme análise de suas necessidades, bem como estimativa dos mobiliários utilizados nas eleições 2022 (estruturas de Auditoria de Votação Eletrônica, NUCOE e *Call Center*), conforme abaixo:

- 38 Gaveteiros (compor o conjunto de 13 mesas 1,20m x 0,60m Sede/Cartório)
- 35 Bancadas 1,80m x 0,60m (26 Auditoria Votação Eletrônica, 4 Cal Center, 2 COPE e 3 Cartórios)
- 51 Mesas de 1,20m x 0,8m (8 NUCOE, 22 Auditoria Votação Eletrônica, 5 Call Center e 16 Cartórios);

Fonte: processos SEI's nº 0005905-11.2023.6.08.8000, 0005315-34.2023.6.08.8000 e histórico das últimas estruturas montadas em eleições anteriores.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 113.350,00**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	BR0462075	336	Gaveteiro Volante com 03 gavetas.	UN	38	740,00	28.120,00
02	BR0318455	9541	Bancada de Trabalho 1,80m x 0,60m	UN	35	1.080,00	37.800,00
03	BR0607537	321	Mesa de Escritório 1,20m x 0,80m	UN	51	930,00	47.430,00

Fonte: sistemas ASIWEB.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o valor total em aquisição.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para permitir a continuidade do regular funcionamento das Unidades da Sede e dos Cartórios, ou seja, são itens normalmente já utilizados na organização e rotina dos solicitantes, estando a contratação adequada para a necessidade a que se destina.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

Dano Impossibilidade de realizar Auditoria de Votação Paralela no Pleito de 2024 e suporte dos Cartórios

Ação Preventiva**Responsável**

Prévia análise das necessidades dos mobiliários necessários, tendo como base eleição 2022.

SALMOP/COMAP

Ação de Contingência**Responsável**

Corrigir eventuais inconsistências na estimativa.

SALMOP/COMAP

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Impossibilidade de prosseguimento na contratação.

Ação Preventiva**Responsável**

Realizar revisão do referido termo de referência

SALMOP/COMAP/SL

Ação de Contingência**Responsável**

Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.

SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Impossibilidade de realizar Auditoria de Votação Paralela no Pleito de 2024, bem como a montagem de outras estruturas (NUCOE e Call Center)

Ação Preventiva**Responsável**

Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.

SECOM/SL

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.

SALMOP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Impossibilidade de cumprir o cronograma de montagem das estruturas de eleição 2024.

Dano**Ação Preventiva****Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.

SECOM

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano

Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais

Ação Preventiva**Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.

SALMOP

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.

SALMOP

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta
Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

Dano Impossibilidade de realizar Auditoria de Votação Paralela no Pleito de 2024, bem como a montagem de outras estruturas (NUCOE e Call Center).

Ação Preventiva**Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SECOM/SALMOP

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP

Em 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 15/01/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1085148** e o código CRC **5810D5F8**.